PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2023, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 TOMADA DE PREÇO N° 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MADEIRO E A **EMPRESA:** PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DO MADEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Rodrigues – centro em Madeiro/PI, inscrito no CNPJ n.º 01.612.586/0001-08, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Teixeira Junior, CPF n.º 013.407.803-99, doravante denominada CONTRATANTE, e a: EMPRESA PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 37.079.458/0001-98, com sede na Rua Antônio Gentil, n° 251, Rodagem de Floriano, CEP 64.500-000, na Cidade de Oeiras - PI doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Fernando Sales de Oliveira Júnior, Inscrito no CPF sob o n° 070.055.593-55 e RG n° 3.842.59-4, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública – SSP - PI doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o presente contrato até o dia 30 de dezembro de 2023, tendo em vista que o a obra CODEVASF – CONVÊNIO: 919525/2021- Execução das obras de pavimentação asfáltica de vias públicas no Município Madeiro Piauí, ainda não foi executada, tudo está amparado nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusu as do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Madeiro((P), 10 de maio de 2023.

Pedro Teixeira Junior
Prefeito Municipal

PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA CONTRATADA
CNPJ N° 37.079.458/0001-98

TESTEMUNHAS:
1 ---------- CPF N°----------
2 ----------CPF ° ----------